



(*) EDITAL SMA Nº 37, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante dos processos 07/005803/2012 / 07/006087/2012 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, **convoca os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, para a participação obrigatória no Curso de Formação (TURMA 3) - 3ª Etapa do Concurso Público para do Concurso Público para provimento no Cargo de Professor II, PARA 1ª, 9ª E 10ª CRE**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

I. DA CONVOCAÇÃO

1. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de **ampliar o banco de concursados**, convoca os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para serem submetidos ao **Curso de Formação Básica**.

II. DO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA

1. O candidato que participar do Curso de Formação Básica, **de caráter obrigatório e eliminatório**, receberá uma bolsa-auxílio no valor de 50% do vencimento inicial de **Professor II - 40h**, cujo pagamento será efetuado **após o término do curso**.
2. O candidato que não cumprir, no mínimo, **90% de frequência** ao curso, não fará jus à bolsa-auxílio e será eliminado do concurso.
3. A bolsa-auxílio destina-se ao custeio de despesas do candidato com a sua participação obrigatória no curso.

III. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA

1. O curso, com carga horária total de 80h, será ministrado pela Escola de Formação do Professor Carioca - Paulo Freire E/EPF, da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Presidente Vargas, 1314 - Centro/RJ, **e realizado no período de 09/03 a 20/03/2015, exceto sábado e domingo, no horário das 8h às 17h**.
2. As atividades terão início às 8h no período da manhã e às 13h, no período da tarde.

2.1 os portões serão fechados às 8 horas (turno da manhã) e às 13 horas (turno da tarde)

3. A lista de presença será assinada pela manhã e à tarde, no retorno do almoço;
 - 3.1 o candidato deverá apresentar todos os dias, no ato da assinatura da frequência, manhã/tarde, documento de identidade.

4. O candidato que chegar atrasado não poderá assistir a aula daquele período, sendo considerado faltoso no respectivo turno.

5. O candidato deverá comparecer no local designado para realização do curso, todos os dias, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade oficial;

5.1 serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelo Comando Militar, pela Secretaria de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

5.2 **não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de documentos nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6. Não será permitido ao candidato:

- a) **utilizar o telefone celular durante as aulas.**
- b) **ausentar-se da E/EPF durante os horários de realização do curso, exceto no horário de almoço;**
- c) **circular pelas dependências da E/EPF durante os horários de realização do curso;**
- d) **filmar, gravar ou fotografar as aulas.**

7. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Edital SMA nº170/2012.

8. Ao término será publicada a relação dos candidatos com o percentual de frequência e a convocação para a Prova Prática de Aula daqueles que obtiverem a frequência mínima exigida no item 2, do Título I, deste Edital.

9. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Administração.

(*) **OMITIDO NO D.O., RIO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2015.

MARCELO QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CRE 1

CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
41	1052941	TALITA MEDEIROS DA SILVA
42	1059472	ANGELA CARNEIRO SALLES
43	1037644	VALERIA BARBOSA DE SOUSA
44	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>	
45	1018745	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA DUTRA
46	1052728	MARIANA DE CARVALHO BURD FALCAO
47	1008138	CHARBELLE DA ROSA RODRIGUES
48	1047712	JULIA TAVARES DE CARVALHO
49	1017044	ANA CLARA DUQUE DE BARROS
50	1018897	GABRIELA FERNANDES DE SOUZA
51	1041946	RENATA COSTA FERREIRA
52	1014667	ISABELA N DA SILVEIRA DE MENDONCA
53	1058867	CARLA REGINA ALVARENGA
54	1013870	ADRIADNA SOUSA GONCALVES TURANO
55	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>	
56	1011627	MARILENE NEVES DA SILVA
57	1015904	EDISA COSTA DE CARVALHO DOMICOLI TOSTES
58	1031930	DANIEL DE JESUS LOURA FAGUNDES
133*	1011741	GISELE ISAIAS DA COSTA
138*	1025833	PAULA FERNANDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
145*	1054029	KELIS CRISTINA DE SOUZA SANTOS
151*	1050175	DENISE REGINA DA SILVA
<i>(*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios - NI (Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc)</i>		

CRE 9

CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
90	1012237	BIANCA VIANNA SANCHES
91	1038312	DARLENE PONTES GOMES PEREIRA
92	1050666	JEANE CUSTODIO DE FREITAS
93	1019450	NATHALIA OLIVEIRA DOS SANTOS
94	1057208	DENISE SOUZA DE PAULA DE ANDRADE
95	1017003	EVELYN ANNY OLIVEIRA BARBOZA
96	1054477	VERONICA APARECIDA SILVA DA COSTA

CRE 10

CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
115**	1045071	JAQUELINE CRISTINA DE BEM
119**	1008023	ELAINE CRISTINA DUARTE BRUM DA SILVA
122	1009242	DANIELE DE SOUZA DO CARMO
123	1043634	ANDIARA PASSOS DE SOUZA DE ALMEIDA
124	1026113	SUZAN BARBARA DA SILVA SANTOS
125	1015205	SIMONE ALCALDE CERQUEIRO
126	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>	
127	1012673	NATHANY AMARAL DOS SANTOS
128	1012380	DOUGLAS GUIMARAES SENNA
129	1017779	MARLENE GALDINO ALVES
130	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>	
131	1008112	ELIETE PEREIRA PEIXOTO BLANC RODRIGUES
132	1009232	MARIA ORLEANE MELO DE ARAUJO COSTA
133	1038151	MARLUCIA DA SILVA CHRISPIM
134	1057818	DIANE GUIMARAES GIOVANINI
135	1009145	FERNANDA INACIO EDUARDO GUZMAN
136	1053514	GEISA BARENCO DOS SANTOS
137	1053610	PRISCILLA DA COSTA DOREA
138	1053223	SIMONE DA SILVA DE OLIVEIRA
139	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>	
140	1010669	JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS
141	1008374	JULIANA MELLO FERREIRA
142	1016437	CAMILLA MARQUES DE BARROS
143	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>	
144	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>	
145	1055331	GISELLE FLAUZINO DOS PASSOS
146	1038819	CAROLINE BARCELOS DE MORAES
147	1058749	GABRIELLE GOMES CARVALHAES
242*	1054000	FERNANDA BERNARDO NUNES DA SILVA
263*	1015659	SELMA DOS SANTOS SOUZA
<i>(*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios - NI (Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc)</i>		
<i>(**) Candidata amparada pelo Art. 7º, Inciso XVIII, da Constituição Federal</i>		

